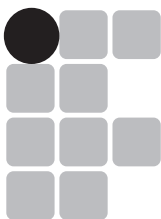




**Publicado em
04/08/2014**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

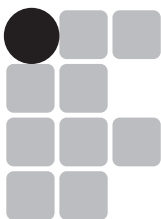
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Junho/2014 • Nº 63



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Aléssio Trindade de Barros**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	5
Resolução.....	140
Diárias.....	165
Férias.....	179

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0721 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **ANDREIA CRISTINA DAMASCENO ALVES**, matrícula SIAPE 1606356, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, do IFMG - Campus Bambuí para o Campus Avançado Piumhi, **a partir de 16 de abril de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0722 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre remoção de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **STELLA MARIA GOMES TOMÉ**, matrícula SIAPE 1579481, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Bambuí para o Campus Avançado Piumhi, **a partir de 02 de junho de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0723 DE 02 DE JUNHO DE 2014

**Dispõe sobre alteração de regime de trabalho –
servidora da Reitoria – IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 2.º. Alterar o regime de trabalho de **CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1898561, Assistente em Administração, D-202, Reitoria, passando de 30 horas para 40 horas semanais, a partir do dia 02 de junho de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0724 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de
Diretor de Administração e Planejamento Substituto
do IFMG-Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **RINALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1753808, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto, Cargo de Direção, CD-4, do IFMG-Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0725 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800574/2014-DV, **BRÁSILIO ALVES FREITAS**, habilitado e classificado em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0942730, lotado no IFMG - Campus Congonhas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0726 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 06/2013, de 09/01/2013, publicado no DOU de 11/01/2013, homologado em 30/04/2013, prorrogado em 29/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00573/2014-DV, **LUCIANO DE PAULA MORAES**, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0942731, lotado no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0727 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 024/2014, de 12/02/2014, publicado no DOU de 13/02/2014, homologado em 09/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00606/2014-DV, **FERNANDO PAULA FERREIRA**, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0942732, lotado no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0728 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800607/2014-DV, **MARCOS DIAS DA ROCHA**, habilitado e classificado em 6.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0942733, lotado no IFMG - Campus Congonhas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0729 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho de servidora do IFMG-Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR o regime de trabalho de **CRISTIANY DE FIGUEIREDO GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 1542087, Assistente em Administração, D-105, lotada no IFMG-Campus Ouro Branco, passando de 40 horas para 30 horas semanais, a partir do dia 01 de junho de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0730 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado – Edital 097/2014 – Professor Temporário – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 097/2014 - Professor Temporário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Nádia Alvim Muffato Silveira – Presidente
- 2 – Ricardo Alexandre da Silva – Vice-Presidente
- 3 – José Maria Camilo
- 4 – Emerson Rodrigues Pimentel
- 5 – Samuel Leandro Fonseca Amaral

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0731 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado – Edital 095/2014 – Professor Temporário – IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 095/2014 - Professor Temporário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

1 – Marcelo Silva Filgueiras – Presidente

2 – Denílson Silva de Andrade

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0732 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do Edital 095/2014 – Processo Seletivo Simplificado – Professor Temporário – IFMG-Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar o Edital n.º 095/2014 Processo Seletivo Simplificado – Professor Temporário – IFMG-Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado – Professor Temporário - Edital n.º 095/2014.

ÁREA	MEMBROS
DIREITO I	- Renato Rechieri de Oliveira - Luci Aparecida Souza Borges de Faria - Patrícia Dias de Castro

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0733 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação à servidora do IFMG-Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Capacitação à servidora **CRISTINA DIAS DE MENDONÇA** matrícula SIAPE nº 1667868, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, do IFMG-Campus Bambuí, por um período de 01 (um) mês, a partir de 26 de maio de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0734 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

**Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento do IFMG**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape n.º 1286406, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento do IFMG, Cargo de Direção, CD-2, a partir do dia 09 de maio de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0735 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Coordenador Geral de Planejamento da Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor **RAINER DE PAULA**, Administrador, Matrícula Siape n.º 1777831, do Cargo de Coordenador Geral de Planejamento do IFMG-Reitoria, Cargo de Direção, CD-4, a partir do dia 09 de maio de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 736 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **RAINER DE PAULA**, Administrador, Matrícula Siape nº 1777831, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento Interino do IFMG, Cargo de Direção, CD-2, a partir do dia 09 de maio de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 737 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor **EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape n.º 1286406, para a função de Pró-Reitor de Administração do IFMG, Cargo de Direção, CD-2, **a partir de 09 de maio de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0738 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado No DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital n.º 001/2014, de 03/01/2014, publicado no DOU de 06/01/2014, homologado em 06/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 2320800619/2014-DV, **VERÔNICA LOPES PEREIRA DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de vaga n.º 0942734, lotada no IFMG-Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0739 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 009/2013, de 16/01/2013, publicado no DOU de 17/01/2013, homologado em 20/03/2013, prorrogado em 19/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00620/2014-DV, **MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA TOLEDO**, habilitado e classificado em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0943343, lotado no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0740 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 009/2013, de 16/01/2013, publicado no DOU de 17/01/2013, homologado em 20/03/2013, prorrogado em 19/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00621/2014-DV, **DAYLER VINÍCIUS MIRANDA ALVES**, habilitado e classificado em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0943344, lotado no IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0741 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores docentes do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	D-302	D-303	13/05/2014
Ivan Reinaldo Meneghini	D-302	D-303	12/05/2014
Patrick Santos de Oliveira	D-302	D-303	12/05/2014
Renan Souza Moura	D-302	D-303	16/05/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0742 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cláudio Miguel Alves de Faria	D-303	D-304	23/05/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0743 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Almiro Goulart da Silva	B-412	B-413	12/05/2014
Antônio Vieira Filho	B-412	B-413	20/05/2014
Elza Soares da Silveira	C-410	C-411	08/05/2014
Eurico José da Silva	C-310	C-311	08/05/2014
Ivana Faria Mota	D-202	D-203	12/05/2014
Joice Nara de Faria	D-101	D-102	03/05/2014
José Heleno de Carvalho	B-410	B-411	02/05/2014
José Nivaldo Moreira	B-410	B-411	02/05/2014
Oswaldo Inocência do Vale	D-310	D-311	20/05/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0744 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre constituição da Comissão de apoio à organização do Processo Seletivo/Vestibular do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR E EXAME DE SELEÇÃO 2014/2 DO IFMG, composta pelos membros abaixo:

IFMG - Câmpus Bambuí

Nayara Penoni	Coordenadora	SIAPE: 1563162
Fábio Júnior Diniz	Membro	SIAPE: 1948987
Rosimeiry Cristina Teixeira	Membro	SIAPE: 1846146
Fernanda Gonçalves Carlos	Membro	SIAPE: 1585833
Silas Antônio Cereda da Silva	Membro	SIAPE: 1667967

IFMG - Câmpus Betim

Sérgio Henrique Cândido Moreira	Coordenador	SIAPE: 1868688
Virgil Del Duca Almeida	Membro	SIAPE: 2112152
Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira	Membro	SIAPE: 1966954
Denísio Pereira Marcos	Membro	SIAPE: 1011836
Jairo Santos	Membro	SIAPE: 2119990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

IFMG - Câmpus Congonhas

Ana Paula Batista	Coordenadora	SIAPE: 1542102
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	Membro	SIAPE: 1640533
Célia Maria de Souza	Membro	SIAPE: 1848097
Mariana Condé Reis	Membro	SIAPE: 1946101
Talitha Araujo Santos	Membro	SIAPE: 1617212

IFMG - Câmpus Governador Valadares

Flávio José de Assiss Barony	Coordenador	SIAPE: 1884344
Raquel Antunes de Freitas Nunes	Membro	SIAPE: 1784084
Rosana Dias Fernandes	Membro	SIAPE: 1900728
Flávia Pereira Dias Menezes	Membro	SIAPE: 1866309
Gilson Silva Costa	Membro	SIAPE: 1425336

IFMG - Câmpus Ouro Preto

Valério Augusto Lopes Passos	Coordenador	SIAPE: 1644709
Clarice do Rosário Rocha Alves Viana	Membro	SIAPE: 1552431
Zeni Aparecida Ventura	Membro	SIAPE: 1523359
Sérgio Alfenas de Oliveira	Membro	SIAPE: 272779
Ênio Barboza	Membro	SIAPE: 272844

IFMG - Câmpus Avançado Ponte Nova

Joelmer de Souza Andrade	Coordenador	SIAPE: 0007163
Renato José Ferreira	Membro	SIAPE: 3554023
Sibele Leandra Penna Silva	Membro	SIAPE: 1316851
Cleiton Martins Duarte Silva	Membro	SIAPE: 2733346



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

IFMG - Câmpus Piumhi

Eugênia de Sousa	Coordenadora	SIAPE: 1785346
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Membro	SIAPE: 1782080
Andreia Cristina Damasceno	Membro	SIAPE: 1606356
Cláudia Maria Soares Rossi	Membro	SIAPE: 2883874

IFMG - Câmpus Ribeirão das Neves

Paulo Aparecido Tomaz	Coordenador	SIAPE: 1295778
Allysson de Abreu Moraes	Membro	SIAPE: 1895922
Claodet Maria dos Santos Martins	Membro	SIAPE: 2061634
Cristiane Soares Mendes de Jesus	Membro	SIAPE: 2061627
Listhiane Pereira Ribeiro	Membro	SIAPE: 2067593

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0745 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Eurico José da Silva**, Cozinheiro, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, a partir de 20 de maio de 2014.

- **Joice Nara de Faria**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 23 de maio de 2014.

- **Luís Henrique Teixeira**, Auxiliar de Eletricista, nível de classificação B, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11 para nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, a partir de 26 de maio de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0746 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional a Servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

Kátia Lima Pereira, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 06 de maio de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0747 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Genilson de Melo Carvalho	20	22/05/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0748 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Samuel da Silva Ribeiro	C-202	C-203	16/05/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0749 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre licença capacitação ao servidor do IFMG
– Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Capacitação ao servidor **BRUNO FERREIRA** matrícula SIAPE nº 1668426, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – IFMG – Campus Formiga, por um período de 03 (três) meses, a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0750 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º 882, de 14 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria n.º 098, de 31 de janeiro de 2012, que tratam da regulamentação do pagamento de gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1.º. ALTERAR a Tabela III – B da Portaria n.º 882, de 14 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria n.º 098, de 31 de janeiro de 2012, que tratam da regulamentação do pagamento de gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos do IFMG, para incluir a determinação de que não haverá pagamento de respostas a recursos que resultarem em anulação da questão ou alteração da alternativa/gabarito.

Art. 2.º. As Tabelas III – A e III – B, da Portaria n.º 882, de 14 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria n.º 098, de 31 de janeiro de 2012, com a alteração contida no Art. 1.º desta Portaria, passam a ter a seguinte redação:

TABELA III-A

ATIVIDADES	UNIDADE	VALOR (R\$)
Revisão Linguística	Todo o trabalho	400,00
Atuação como membro de Comissão Organizadora de Concurso Público	Todo o trabalho	700,00
Apoio Logístico	Todo o trabalho	350,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

TABELA III-B

ATIVIDADES	UNIDADE	VALOR (R\$)
Elaboração de Prova Escrita	Por Banca	1500,00
Correção de Prova Discursiva	Por candidato/Professor	40,00 – com teto máximo de 800,00
Elaboração de Programa com Bibliografia	Por Programa	500,00
Elaboração, Aplicação e Análise de Entrevista	Por Candidato/Professor	50,00 – com teto máximo de 500,00
Análise de Títulos	Por Candidato/Professor	30,00 – com teto máximo de 300,00
Avaliação de Prova de Desempenho	Por Candidato/Professor	60,00 – com teto máximo de 900,00
Apuração de Resultados de Prova de Múltipla Escolha	- Até 600 provas	100,00
	- Até 1200 provas	170,00
	- Até 1800 provas	240,00
	- Até 2400 provas	310,00
	-Acima de 2400 provas	380,00
Julgamento de Recursos	Por Recurso	R\$ 30,00 Obs .: Não haverá pagamento de respostas a recursos que resultarem em anulação da questão ou alteração da alternativa/gabarito

Art. 3º. Esta Portaria revoga a Portaria n.º. 098, de 31 de janeiro de 2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0751 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a licença capacitação da servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1.º. Suspender a partir de 07 de junho de 2014, a Licença Capacitação da servidora **Telma Regina Alcântara**, matrícula SIAPE n.º 0272788, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0752 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso Substituto do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de junho de 2014, a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora Substituta do respectivo Curso do IFMG – Campus Formiga, Código FCC.

SLAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1866521	Lúcia Helena Costa Braz	Coordenadora Substituta do Curso de Licenciatura em Matemática

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0753 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga :

Samuel da Silva Ribeiro, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 22 de maio de 2014.**

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0754 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, a pedido, ao servidor **DIEGO SOUZA CAMPOS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 15155943, Assistente de Alunos, C-206, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no Campus Bambuí, Licença para tratar de interesses particulares, por 01 (um) ano, **a partir de 01 de agosto de 2014** (Processo 23209.000142/2014-40).

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0755 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23208.00678/2013-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o contido no Memorando nº. 03/2014/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 02 de JUNHO De 2014, em que o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº. 23208.00678/2013-DV, solicita a designação de nova Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.00678/2013-DV, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES, Professor, SIAPE nº. 0272568;

MARIZA BARCELLOS GÓES, Engenheira, Matrícula SIAPE nº. 1475761; e

RAINER DE PAULA, Administrador, SIAPE nº. 1777831.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0756 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para afastamento para capacitação de servidor docente do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, a partir de 27 de maio de 2014 até 26 de novembro de 2014, o afastamento para capacitação do professor **LUIZ HENRIQUE DE LACERDA ABRAHÃO**, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0757 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a Licença Capacitação de docente do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o seguinte docente :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Wallace de Almeida Rodrigues	DOUTORADO	01/07/2014	30/06/2015

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0758 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para Cargos de
Direção Substitutos - IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para os respec-
tivos Cargos de Direção Substitutos no IFMG, Reitoria, **a partir de 01 de março de
2014:**

GUSTAVO CARVALHO SOUZA, Assistente em Administração,
Matrícula Siape nº 1758680, para o Cargo de Coordenador de Suprimentos Substituto da
Reitoria, COD. CD-4.

GABRIELA MARINHO FONSECA, Assistente em Administra-
ção, Mat. SIAPE 1751805, para o Cargo de Coordenadora de Gestão Pública Substituta,
COD. CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0759 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para Funções Gratificadas - Substitutos no IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Reitoria:

ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1896531, para as funções de Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta e Chefe de Atas de Registro de Preços Substituta, **a partir de 01 de março de 2014.**

JANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2083502, para a função de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio Substituta, **a partir de 01 de março de 2014.**

EDUARDO TEIXEIRA FRANCO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2001169, para a função de Chefe do Serviço de Apoio à Administração Substituto, **a partir de 01 de abril de 2014.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0760 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Ouvidora-Geral no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **LIRIA LARA SOARES**, Matrícula SIAPE n.º. 1099801, para o cargo de Ouvidora-Geral no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0761 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor – IFMG –
Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 10 a 20 de julho de 2014, trânsito incluso, ao servidor **DAVIDSON PAULO AZEVEDO OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **016618486**, lotado e em exercício no IFMG – Câmpus Ouro Preto, para que o mesmo participe do evento **ESU-7 (7th European Summer University on the History and Epistemology in Mathematics Education)**, que será realizado na Aarhus University, Copenhagen, Dinamarca, com ônus limitado ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0762 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Almoarifado e Patrimônio Substituta do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar a servidora ANA LAURA RABELO BELO, Assistente de Aluno, Matrícula Siape n.º 1986993 da função de Coordenadora de Almoarifado e Patrimônio Substituta do IFMG - Campus Ouro Branco, Função Gratificada cód. FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0763 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio Substituta do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 1658394 para a função de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio Substituta do IFMG - Campus Ouro Branco, Função Gratificada cód. FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0764 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado – edital 103/2014 – Professor Temporário no IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 103/2014 - Professor Temporário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 2- Marcela Soares Machado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0765 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 103/2014 – Processo Seletivo Simplificado – Professor Temporário – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar o Edital n.º 103/2014 Processo Seletivo Simplificado – Professor Temporário – Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 103/2014.

ÁREA	MEMBROS
CODARES	- Rodrigo Otávio de Marco Meniconi - Ney Ribeiro Nolasco - Talita Valadares

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0766 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre realização do Concurso Público de Provas e Títulos – edital 074/2014 – docente – IFMG – Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 074/2014 - Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Daniel dos Reis Pedrosa
- 3 – Rodrigo Gonçalves de Oliveira
- 4 – Andreia Cristina Damasceno Alves
- 5 - Cláudia Maria Soares Rossi

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0767 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do edital 074/2014 – Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 074/2014 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Avançado Piumhi, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 074/2014.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
PORTUGUÊS	- Bruno de Assis Freire de Lima - Gabriele Cristine Carvalho - Ofélia Maria Imaculada - Meirelaine Marques Gasparoni
ENGENHARIA	- Wemerton Luis Evangelista - Marco Antônio do Carmo - Turíbio José da Silva - Antoniette Camargo de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0768 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do curso de Tecnologia e Gestão da Qualidade do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor **CÁSSIO ANTÔNIO MENDES LACERDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1414366, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenador do curso de Tecnologia e Gestão da Qualidade, cód. FCC.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0769 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora do curso de Tecnologia e Gestão da Qualidade do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **SIMONE CÁSSIA CORREA DE SOUSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1298613, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para a função de Coordenadora do curso de Tecnologia e Gestão da Qualidade, cód. FCC.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0770 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Diretor de Administração do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor **PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0272585, lotado e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, do cargo de Diretor de Administração, cód. CD-4, **a partir de 01 de junho de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0771 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de *Diretor-Geral Pro Tempore* do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor **PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 0272585, para o cargo de *Diretor-Geral Pro Tempore* do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Cargo de Direção, CD-3, **a partir de 01 de junho de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0772 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **MÁRCIO REIS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1846233, Técnico em Enfermagem, D-203, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no IFMG - Campus Bambuí, **a partir de 09 de junho de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0773 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 681 de 20 de maio de 2014 – Professor Substituto no IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 681 de 20 de maio de 2014 de que trata a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 042/2014 Professor Substituto.

Onde se lê: Campus Ribeirão das Neves.

Leia-se: Campus Sabará.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0774 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento – de servidores aposentados e Beneficiários de Pensão Civil do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Restabelecer o pagamento dos servidores aposentados e beneficiários de pensão civil do Instituto Federal de Minas Gerais, que realizaram o recadastramento junto ao órgão.

Matrícula	CPF	Nome	Campus
0272551	010.738.776-04	Heuzer Rodrigues da Silva	Ouro Preto
2662454	102.423.766-49	Wânia Maria Derwil de Magalhães Gomes	Ouro Preto

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0775 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da função de Assistente de Relações Internacionais da Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a função de **ASSISTENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA REITORIA DO IFMG**, cód. FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0776 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Assistente de Relações Internacionais da Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor GENILSON DE MELO CARVALHO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1851178, para a função de Assistente de Relações Internacionais da Reitoria, Função Gratificada cód. FG-1, a partir de 10 de junho de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0777 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa	C-411	C-412	26/06/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0778 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre **progressão por capacitação profissional** aos servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

Antônio Loures Sobrinho, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 03 de junho de 2014.**

Flávia Pereira Dias Menezes, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 20 de maio de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0779 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Loures Sobrinho	E-303	E-304	15/03/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0780 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Laura Rabelo Belo	C-101	C-102	11/06/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0781 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei nº 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Fernanda Aparecida Fonseca	D-101	D-102	10/06/2014
Sérgio Luiz Affonso	E-210	E-211	27/06/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0782 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Ermim Rosa da Silva**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, **a partir de 03 de junho de 2014.**

- **Ivana Faria Mota**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 03 de junho de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0783 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, a servidora docente abaixo relacionada do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fabiola Adriane Cardoso Santos	D-302	D-303	03/03/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0784 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga :

Carmem Pereira Gonçalves, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 19 de maio de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0785 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
José Borges Gonçalves	B-410	B-411	13/06/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0786 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Lei 12.772/2012 Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Sander Miranda Lobo	D-201	D-202	09/04/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0787 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Daniel Fraga Pinto	D-401	D-402	30/06/2014
Eduardo Magela Rodrigues da Silva	D-303	D-304	27/06/2014
Flávio Teixeira de Souza	D-401	D-402	30/06/2014
Gislayne Elisana Gonçalves	D-401	D-402	30/06/2014
José Eduardo Carvalho Monte	D-402	D-403	11/06/2014
Paulo Raimundo Pinto	D-402	D-403	25/06/2014
Venilson Luciano Benigno Fonseca	D-401	D-402	30/06/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0788 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adão Vandeir Ferreira dos Santos	C-211	C-212	27/06/2014
Ederson Félix de Jesus	C-412	C-413	01;/06/2014
Edson Cláudio Gualberto	C-311	C-312	27/06/2014
Líria Lara Soares	D-410	D-411	30/06/2014
Maria José de Freitas	C-410	C-411	30/06/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0789 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ederson Félix de Jesus	30	29/05/2014
Flausino Nascimento Lima	25	06/06/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0790 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Ouro Preto:

Clarice do Rosário Rocha Alves Viana, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 06 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 06, **a partir de 22 de maio de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0791 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
João Teixeira Júnior	C-310	C-311	02/05/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0792 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei n.º 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Heloísa Cristina Pereira	52	06/06/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0793 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	D-302	D-303	13/05/2014
Pedro Marinho Sizenando Silva	D-302	D-303	23/05/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0794 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga :

Márcia Soares de Oliveira, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 10 de junho de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0795 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Valdevino Pereira Silva	D-410	D-411	11/06/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0796 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Lei 12.772/2012 Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ícaro Tourino Alves	D-101	D-102	18/05/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0797 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência – de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Abono de Permanência, a partir de 22 de janeiro de 2014, ao servidor **JOSÉ APARECIDA BAHIA**, matrícula SIAPE 0047818, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível D 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Bambuí, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0798 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre licença capacitação ao servidor do IFMG
– Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Capacitação ao servidor **MÁRCIO CARLOS PIRES**, Matrícula SIAPE nº 1652347, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado no IFMG - Campus Congonhas, por um período de 03 (três) meses, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0799 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre inclusão de servidores como usuários do sistema SIAFI – Sistema de Administração Financeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Incluir os servidores abaixo relacionados como usuários do sistema SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira :

Nome	Atribuição	CPF
Diego Leão Teixeira	Contador Responsável	069.834.286-09
Luís Roberto Marcelino	Contador Responsável Substituto	040.089.776-86
Carlos Roberto da Silva Correia	Gestor Financeiro Substituto	515.405.846-15
Rafael Pifano Vieira	Gestor Financeiro Substituto	060.548.236-55
Diego Leão Teixeira	Responsável Conformidade de Gestão Substituto	069.834.286-09

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0800 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo de Sindicância Investigativa e nomeação de Comissão, para proceder a apuração dos problemas ocorridos na planilha da Obra do Centro de Vivência do IFMG-Campus Ouro Preto que vem impedindo o término da construção, no prazo de 30(trinta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o requerimento contido no Memorando n.º. 75/2014, de 27 de maio de 2014, do Diretor-Geral do Campus Ouro Preto;

RESOLVE:

Art. 1.º – INSTAURAR, nos termos da Lei n.º. 9.784, de janeiro de 1999, Processo Administrativo de Sindicância Investigativa para apurar os problemas ocorridos na planilha da Obra do Centro de Vivência do IFMG - Campus Ouro Preto que vem impedindo o término da construção.

Art. 2.º - DESIGNAR, nos termos do art. 143 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo de Sindicância Investigativa ora instaurado, com vista a apurar, no prazo de 30(trinta) dias, os problemas ocorridos na planilha da Obra do Centro de Vivência do IFMG - Campus Ouro Preto.

LILIAN FERREIRA DE MELO, Arquiteta, Matrícula SIAPE n.º. 1672412,

REGINA CÉLIA MACIEL FRANÇA, Engenheira, Matrícula SIAPE n.º. 2040420, e

EVANDRO FRANCISCO DE CARVALHO, Auditor, Matrícula SIAPE n.º. 1216250.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2.º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0801 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rodrigo Vieira de Melo	D-411	D-412	31/05/2014

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0802 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado de Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora CLÁUDIA MARIA SOARES ROSSI, matrícula SIAPE 2883874, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do IFMG - Campus Ribeirão das Neves para o Campus Avançado Piumhi, a partir de 05 de maio de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0803 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público – edital n.º 057/2013 – técnico-administrativo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar a partir do dia 27 de junho de 2014, até o dia 26 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 057/2013 – Técnico-Administrativo de 02 de abril de 2013, homologado em 27 de junho de 2013, publicado no DOU de 28 de junho de 2013.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0804 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.344/2006 e a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Marcus Vinícius Duarte	E-002	E-003	01/07/2008
Marcus Vinícius Duarte	D-303	D-304	01/01/2010
Marcus Vinícius Duarte	D-304	D-401	01/11/2013

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0805 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **ANA LAURA RABELO BELO**, matrícula SIAPE 1986993, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do IFMG - Campus Ouro Branco para o Campus Avançado Piumhi, **a partir de 30 de junho de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0806 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para a Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **DELAINE OLIVEIRA SABBAGH**, matrícula SIAPE 1996728, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do IFMG - Campus Ouro Branco para a Reitoria, a partir de 02 de julho de 2014.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0807 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de técnico-administrativo para o IFMG - Campus Avançado Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS**, matrícula SIAPE 1898561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o IFMG - Campus Avançado Ipatinga, **a partir de 02 de julho de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0808 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 016 de 18 de junho de 2014 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade Integrado, com oferta de 30 vagas, regime de matrícula anual, turno de funcionamento integral, no IFMG – Câmpus Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0809 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução nº 017 de 18 de junho de 2014 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Integrado, com oferta de 30 vagas, regime de matrícula anual, turno de funcionamento integral, no IFMG – Câmpus Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0810 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução nº 013 de 18 de junho de 2014 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Administração - integrado, com oferta de 40 vagas, regime de matrícula anual, turno de funcionamento integral, no IFMG – Câmpus Ouro Preto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0811 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – na modalidade integrado, no IFMG – Câmpus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução nº 014 de 18 de junho de 2014 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente - integrado, com oferta de 40 vagas, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento integral, no IFMG – Câmpus Bambuí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0812 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mineração – na modalidade Subsequente , no IFMG – Câmpus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução nº 015 de 18 de junho de 2014 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Mineração na modalidade Subsequente, com oferta de 35 vagas, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento noturno, no IFMG – Câmpus Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0813 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução nº 018 de 18 de junho de 2014 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado, com oferta de 30 vagas, regime de matrícula anual, turno de funcionamento integral, no IFMG – Câmpus Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0814 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para a Reitoria - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MARCELA SOARES MACHADO**, matrícula SIAPE 2069749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Ouro Preto para a Reitoria, **a partir de 24 de junho de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0815 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 760 de 09 de junho de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 0760 de 09 de junho de 2014 conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LIRIA LARA SOARES**, Matrícula SIAPE n.º. 1099801, para o cargo de Ouvidora-Geral no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LIRIA LARA SOARES**, Matrícula SIAPE n.º. 1099801, para a função de Ouvidora-Geral no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0816 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da portaria 0686 de 20 de maio de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 3º da portaria n.º 0686 de 20 de maio de 2014, que passa a ter a seguinte redação :

Art. 3º - As atividades inerentes à Ouvidoria-Geral ficarão sob a responsabilidade do Ouvidor, que exercerá as suas atividades com autonomia e no interesse geral dos cidadãos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0817 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23208.00678/2013-DV e revogação da portaria 0755- 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o contido no Memorando n.º. 03/2014/CPAD/IFMG/ SETEC/MEC, de 02 de JUNHO De 2014, em que o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Processo n.º. 23208.00678/2013-DV, solicita a designação de nova Comissão;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a portaria n.º 0755 de 06 de junho de 2014.

Art. 2.º DESIGNAR, nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23208.00678/2013-DV, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES, Professor, SIAPE n.º. 0272568;
MARIZA BARCELLOS GÓES, Arquiteta, Matrícula SIAPE n.º. 1475761;
RAINER DE PAULA, Administrador, SIAPE n.º. 1777831.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0818 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor – IFMG –
Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 24 a 29 de junho de 2014, trânsito incluso, ao servidor **GABRIEL DIAS DE CARVALHO JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **1556267**, lotado e em exercício no IFMG – Câmpus Congonhas, para que o mesmo participe da **Conférences Jean Piaget: Théories du développement**, que será realizado em Genebra, Suíça, com ônus ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0819 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor – IFMG –
Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País, no período de 28 de junho a 05 de julho de 2014, trânsito incluso, ao servidor **JOSÉ SÉRGIO DOMINGUES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **1878512**, lotado e em exercício no IFMG – Câmpus Formiga, para que o mesmo participe da **8th International Conferance on Advanced Computational Engineering and Experimenting**, que será realizado em Paris, França, com ônus de passagens aéreas ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0820 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da portaria 1223 de 05 de dezembro de 2013 referente ao Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o memorando 029/2014 – GAB/BAMBUÍ/IFMG de 15 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria 1223 de 05 de dezembro de 2013, que trata da constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMG, conforme abaixo :

Onde se lê:

Comissão Local – Campus Bambuí

Cássia Félix Dias Criscolo (titular) – Representante Docente
Joelma Castro Rodrigues Vaz (titular) – Representante Docente
Alice Goulart da Silva (titular) - Representante Técnico Administrativo
Fernanda Gonçalves Carlos (titular) - Repres. Técnico Administrativo
Gustavo Henrique Branco Vaz (titular) – Representante Discente
Bruna Pontara Vilas Boas Ribeiro (titular) – Representante Discente
Franciele Ribeiro da Costa (titular) - Representante da Sociedade Civil
Márcio José Rodrigues (titular) - Representante da Sociedade Civil

Leia-se:

Comissão Local – Campus Bambuí

Luciano Donizete Gonçalves (titular) – Representante Docente
Fernanda Gomes da Silveira (titular) – Representante Docente
Ricardo Alexandre da Silva (titular) - Representante Técnico Administrativo
Fernanda Gonçalves Carlos (titular) - Repres. Técnico Administrativo
Sylmara Silva (titular) – Representante Discente
Laureilton José Almeida Borges (titular) – Representante Discente
Fernanda Rita dos Santos Sousa (titular) - Representante da Sociedade Civil
Adriano Carvalho Pereira (titular) - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0821 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre constituição da Comissão de apoio à organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG 2014/2 – cursos técnicos – EAD do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR E EXAME DE SELEÇÃO 2014/2 para os cursos técnicos na modalidade EAD do IFMG, composta pelos membros abaixo:

IFMG - Câmpus Ouro Preto - CEAD

Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro	Coordenadora	SIAPE:1550589
Maria Edilene Amaral Silva Santos	Membro	SIAPE:1542145
Diego de Souza Rodrigues	Membro	SIAPE: 1848696
Ronaldo Camilo Assunção	Membro	SIAPE:02727714

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0822 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação – CPA – do IFMG – Câmpus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o memorando 003/2013-DG/Câmpus Santa Luzia/IFMG/SETEC/MEC de 15 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º .Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA – do IFMG – Câmpus Santa Luzia, conforme abaixo :

Comissão Local – Câmpus Santa Luzia

Harley Sander Silva Torres (titular) – Representante Docente
Francisco Barbosa de Macedo (suplente) – Representante Docente
Ronaldo Gonçalves Pires (titular) - Representante Técnico Administrativo
Janaína Rocha Kiel (suplente) - Repres. Técnico Administrativo
Lorrayne Queiroz Oliveira (titular) – Representante Discente
Rodrigo de França Cunha (suplente) – Representante Discente
Edson Antônio Vieira (titular) - Representante da Sociedade Civil
Daniel de Jesus Werneck (suplente) - Representante da Sociedade Civil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0823 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 721 de 02 de junho de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar o Art. 1.º da Portaria 721 de 02 de junho de 2014 conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **ANDREIA CRISTINA DAMASCENO ALVES**, matrícula SIAPE 1606356, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, do IFMG - Campus Bambuí para o Campus Avançado Piumhi, **a partir de 16 de abril de 2014.**

Leia-se:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, I, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **ANDREIA CRISTINA DAMASCENO ALVES**, matrícula SIAPE 1606356, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, do IFMG - Campus Bambuí para o Campus Avançado Piumhi, **a partir de 16 de abril de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0824 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 807 de 18 de junho de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar o Art. 1.º da Portaria 807 de 18 de junho de 2014 conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS, matrícula SIAPE 1898561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o IFMG - Campus Avançado de Ipatinga, a partir de 02 de julho de 2014.

Leia-se:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, I, da Lei n.º 8.112/90, a servidora CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS, matrícula SIAPE 1898561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria do IFMG para o Campus Avançado de Ipatinga, a partir de 02 de julho de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0825 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor do IFMG como representante oficial e técnico do IFMG junto à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe/RNP) e revogação da portaria 0887/2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 0887 de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º Nomear o servidor **Dilermando Leandro Alves Resende**, matrícula SIAPE n.º 1995758, como representante oficial e técnico do IFMG junto à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe/RNP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0826 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária
– de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **MARIA LÚCIA PARMA**, matrícula SIAPE 0272753, ocupante da vaga n.º 210155 do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 14%, **a partir de 30 de junho de 2014**. (Processo n.º 23213.000266/2014).

Art.2º Declarar extinto o cargo acima.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0827 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Coordenadora de Supervisão e Formulação de Políticas para o Ensino de Graduação da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a servidora KÁTIA COSTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1605454, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-304, do Cargo de Coordenadora de Supervisão e Formulação de Políticas para o Ensino de Graduação, Cargo de Direção, CD-4, deste Instituto/Reitoria **a partir de 1º de julho de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0828 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de Diretora de Ensino do IFMG - Campus Avançado Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora KÁTIA COSTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1605454, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-304, para o Cargo de Diretora de Ensino do IFMG - Campus Avançado Ipatinga, Cargo de Direção, CD-4, **a partir de 1º de julho de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0829 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Coordenadora de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora **ANTÔNIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES**, Matrícula Siape n.º 1511729, para o cargo de Coordenadora de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, Cargo de Direção, CD-4, **a partir de 1.º de julho de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0830 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de servidor para o IFMG -
Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90,
a servidora **RENATA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1790308, ocu-
pante do cargo de Administradora, do IFMG/Reitoria para o Campus Bambuí, **a partir
de 01 de julho de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0831 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação dos representantes de Gestão de Pessoas dos Campi e Reitoria para receberem as documentações referentes ao RSC.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, como representantes dos respectivos setores de Gestão de Pessoas dos Campi e Reitoria, receberem as documentações referentes às solicitações de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no âmbito do IFMG:

- Rafaela Lucarelli Lavorato (**Reitoria**)
- Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida (**Campus Bambuí**)
- Sidimar Carmo da Paz (**Campus Betim**)
- Adriana Rosária Freitas Souza (**Campus Congonhas**)
- Josiane da Silva Rosa (**Campus Formiga**)
- Carina Lage dos Santos Bastos (**Campus Avançado Ipatinga**)
- Joelmer de Souza Andrade (**Campus Ouro Branco**)
- Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas (**Campus Ouro Preto**)
- Paulo Graça Castanheira Júnior (**Campus Ponte Nova**)
- Rodrigo Gonçalves de Oliveira (**Campus Piumhi**)
- Maria Lúcia Barbosa Pinto (**Campus São João Evangelista**)
- Denilson Silva de Andrade (**Campus Governador Valadares**)
- Cristiane Soares Mendes de Jesus (**Campus Ribeirão das Neves**)
- Maria Elizarda de Paula Machado (**Campus Sabará**)
- Glênia Aparecida da Silveira (**Campus Santa Luzia**)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências necessárias.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0832 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de servidora para a Reitoria – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora **ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO**, matrícula SIAPE 1946475, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFMG - Campus Bambuí para a Reitoria, **a partir de 01 de julho de 2014.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0833 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de servidor para o IFMG -
Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **ANDRÉ MONTEIRO KLEN**, matrícula SIAPE 2681675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Sabará para o Campus Ouro Preto, **a partir de 01 de julho de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0834 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidora do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a cessão da servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS PAULINELLI**, Matrícula SIAPE n.º 1099296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí, para o exercício na Advocacia Geral da União – AGU, no Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Divinópolis, autorizada pela Portaria n.º 393 de 25 de maio de 2010 e prorrogada pelas Portarias n.º 442 de 1.º de junho de 2011, publicada no DOU n.º 106, Seção 2, pág. 21, de 3 de junho, e n.º 1.181, de 20 de novembro de 2013, publicada no DOU de 27 de novembro de 2013, por 01 ano a partir de 24 de maio de 2014.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 012 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação, *ad referendum* do Conselho Superior, do Projeto Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei n.º 11.892, de 28 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –

Este documento é parte integrante da Resolução 012 de 11 de junho de 2014

1.1 Inserção Regional

O IFMG possui câmpus em três mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Metropolitana de Belo Horizonte (Câmpus de Betim, Congonhas, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Ibitiré), Oeste de Minas (Câmpus de Bambuí e Formiga) e Vale do Rio Doce (Câmpus de Governador Valadares e São João Evangelista).

As mesorregiões atendidas pelo IFMG refletem a perversa desigualdade regional observada em todo o país. Se por um lado a região metropolitana de Belo Horizonte é a mais próspera do Estado, em termos de produto interno bruto, por outro possui municípios com altos níveis de pobreza e violência e terríveis deficiências na infraestrutura urbana e de serviços públicos.

O tempo de existência do IFMG, apenas cinco anos, ainda não permite a compilação de dados para a elaboração de uma análise consistente dos impactos socioeconômicos de seus câmpus nas mesorregiões e microrregiões nas quais os câmpus estão inseridos.

Entretanto, vislumbrando o futuro sob a perspectiva das finalidades e objetivos definidos em lei para os Institutos Federais, o IFMG, assim como os demais institutos, pode ser criticamente importante para os cidadãos das regiões atendidas que buscam as habilidades e competências demandadas no século XXI e para as empresas e instituições que procuram profissionais qualificados, sejam públicas ou privadas. Constituir-se em uma instituição catalizadora do desenvolvimento local e regional é uma missão legal, como pode ser verificado, por exemplo, no inciso IV do artigo 6º da Lei 11.892/2008 que determina que o IFMG “oriente sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socio-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

econômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal”.

São complexos e enormes os desafios para que o IFMG altere a lógica imperante que é a falta de alinhamento e a notória falta de comunicação entre o sistema de ensino, o poder público e o setor produtivo. Entretanto, tais desafios representam igualmente uma grande oportunidade para alterar o quadro atual, mas cujo enfrentamento requer o envolvimento de todo os atores envolvidos.

Portanto, o IFMG deve aliar-se aos agentes públicos e privados para que seja criado um alinhamento entre os esforços do Instituto para produzir profissionais que tenham condições de atender à demanda atual por capital humano qualificado e os planos dos poderes públicos e setor privado que visem à criação de ocupações igualmente qualificadas e o desenvolvimento socioeconômico e sustentável das regiões atendidas. Caso esses atores falhem na promoção de parcerias e do alinhamento estratégico, as regiões atendidas perderão oportunidades singulares na competição pela busca do desenvolvimento socioeconômico e sustentável.

Isso posto, para buscar cumprir seu papel, determinado em lei, de ser uma organização catalizadora do desenvolvimento local e regional, o IFMG deve aperfeiçoar sensivelmente suas estruturas relacionadas ao fortalecimento das relações institucionais, de forma que os órgãos e setores competentes tenham condições de:

- a) articular conjuntamente com os poderes municipal, estadual, federal e de forma estreita com o setor produtivo, uma visão clara para o alinhamento do desenvolvimento da força de trabalho, do empreendedorismo e da inovação tecnológica, do ensino técnico e superior e do desenvolvimento econômico em nível local e regional;
- b) promover fortemente a celebração de parcerias que envolvam setores da indústria críticos para a competitividade e o desenvolvimento local e regional;
- c) melhorar as taxas de sucesso na formação dos estudantes, oferecendo uma qualidade de ensino compatível com uma formação que forneça as competências demandadas no mundo do trabalho atual, notadamente aos estudantes provenientes das escolas públicas e em condições de vulnerabilidade social das regiões atendidas, os quais têm constituído a fração dominante do corpo discente do Instituto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1.2 Princípios Filosóficos e Técnico- Metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição

A Lei 11.892 de 28 de dezembro de 2008, ao definir as finalidades, características e objetivos dos institutos federais, estabeleceu princípios filosóficos e técnico-metodológicos essenciais que devem ser observados pelos institutos federais. Isso posto, o IFMG é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicâmpus, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a sua prática pedagógica, tendo a oferta do ensino verticalizada, buscando a otimização dos recursos humanos.

Os princípios para a atuação do IFMG definidos nos artigos 6º e 7º da Lei 11.892 são incontornáveis e, por isso, são reproduzidos a seguir:

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Além de balizadas pelas finalidades, características e objetivos, as ações realizadas no IFMG são orientadas por princípios complementares que, associados à Missão e à Visão de Futuro do IFMG, nortearão as ações acadêmicas, administrativas e socioculturais. Dentre eles, destacam-se os que mais fortemente se vinculam aos aspectos pedagógicos.

Priorizar a qualidade

O IFMG assume a qualidade do ensino como uma prioridade essencial, sendo essa exigência estendida às atividades de pesquisa e extensão. Todos os serviços que envolvem as funções básicas do IFMG devem estar comprometidos com a qualidade e a excelência.

Garantir a qualidade dos programas de ensino, pesquisa e extensão

O IFMG busca balizar as atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão em elevados critérios de relevância e qualidade.

Responsabilidade social

Inclusão de elementos sociais no ensino a fim de provocar aprendizagens significativas que mobilizem o corpo discente e estabeleçam entre ele e o objeto do conhecimento uma relação de reciprocidade, visando contribuir com a formação do discente frente às demandas sociais, para que este seja um agente transformador na comunidade com base no seu conhecimento adquirido.

Respeito aos valores éticos, estéticos e políticos

O IFMG organizará e desenvolverá seus currículos de acordo com valores que fomentam a criatividade, a iniciativa e a liberdade de expressão, abrindo espaços para a incorporação de atributos como crítica, equilíbrio, multiplicidade e respeito pela vida. A preparação para a vida profissional, orientada pela política da igualdade de direitos e de oportunidades, constitui relação entre o trabalho próprio e o dos outros, conhecendo e reconhecendo sua importância para o bem comum e a qualidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

vida. A ética no IFMG permeará a conduta de toda a comunidade acadêmica, tornando-a defensora dos valores, da competência, do mérito, da capacidade de fazer cada vez melhor.

Articulação com empresas e sociedade em geral

O IFMG ampliará e aperfeiçoará suas atividades de extensão e de relações institucionais adotando mecanismos de articulação com instituições públicas e privadas (educacionais ou não), com segmentos da sociedade e com setores produtivos. Dessa forma, ao desenvolver trabalho conjunto permanente, concretizado pelo alcance de objetivos comuns e prioritários, estará sendo viabilizada a meta do desenvolvimento socioeconômico e sustentável, local e regional.

Integridade acadêmica

Integridade acadêmica é um elemento inerente à Instituição e requer o compromisso de todos os membros da comunidade acadêmica com altos padrões de honestidade pessoal e comportamento ético. Para a implantação dessa política, é necessária a mobilização da comunidade acadêmica de modo a divulgar os princípios que norteiam a integridade acadêmica.

1.1 Organização Didático-Pedagógica da Instituição

Para o alcance de suas finalidades, objetivos e princípios técnico-metodológicos institucionais, o IFMG se organiza didaticamente sob as seguintes diretrizes:

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos como expressão dos principais parâmetros da ação educativa: O PPC deve ser o instrumento norteador da organização e gestão dos cursos, definindo a organização dos componentes curriculares e práticas pedagógicas propostas, com vistas a garantir a qualidade do ensino, devendo ser construído de forma coletiva e estar em permanente construção, isto é, deve ser reelaborado continuamente, implementado e avaliado em conformidade com as finalidades e normas institucionais vigentes e com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Os Projetos Pedagógicos do Cursos de todos os níveis de ensino devem expressar os principais parâmetros para a ação educativa, fundamentando, juntamente com o Projeto Pedagógico Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

(PPI), a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa de cada curso. O IFMG fomenta que, em sua contínua construção, os projetos pedagógicos dos cursos não devem orientar-se por uma estrutura curricular rígida, baseada no enfoque conteudista e que confine a formação dos discentes aos limites da sala de aula, onde o ensino tem tradicionalmente por base a tentativa de absorção submissa pelos discentes, dos conteúdos descritivos expostos pelos docentes;

Flexibilidade dos componentes curriculares: O IFMG procura proporcionar a flexibilização dos currículos e evitar carga horária excessiva para permitir a interdisciplinaridade e a integração com outras áreas; viabilizar a inserção de mecanismos de flexibilização nos recursos instrucionais do processo de ensino-aprendizagem a fim de enriquecer as possibilidades e estimular a prática de pesquisa, do fazer autônomo e da independência que favorece o sujeito criativo, inovador.

Oportunidades diferenciadas de integralização curricular: Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 06/2012, o IFMG promove o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de seus alunos, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional.

Atividades Práticas e Estágio: O IFMG incentiva fortemente a incorporação nos projetos pedagógicos dos cursos da realização de estágios e atividades práticas pelos discentes dos cursos técnicos e superiores. Entende-se que ambas são oportunidades importantes para os alunos vivenciarem situações reais de trabalho e aprenderem o saber-fazer próprio das profissões em que estão se formando, e os programas de extensão representam alternativas interessantes, uma vez que elas constituem um componente curricular que propicia a articulação entre teoria e prática;

Fomento à Adoção de Metodologias de Ensino Inovadoras: Executar programas/projetos para a adoção de metodologias de ensino modernas e inovadoras, fundamentadas no conceito de aprendizagem ativa (*active learning*), visando à melhora do processo ensino-aprendizagem.

Integração da Pesquisa e da Extensão ao Ensino: Pela inserção nos projetos pedagógicos dos cursos de estratégias efetivas para a execução desta integração. Isto é, que a participação do estudante em empresas juniores, em incubadoras de empresas, em programas de extensão e em projetos de pesquisa possibilite a ele a conquista de créditos e/ou carga horária que propiciem a integralização do curso. Com essa finalidade, todos os projetos pedagógicos dos cursos ofertados pelo IFMG devem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

conter estratégias e atividades voltadas para fomentar a criatividade empreendedora e o desenvolvimento de inovações tecnológicas, salientando e fomentando as importantes questões da iniciativa, autoatualização, motivação, desenvolvimento do espírito de liderança e do empreendedorismo como quesitos essenciais para a formação do egresso.

Incorporação de estratégias de fomento ao desenvolvimento sustentável e ao cooperativismo nos projetos pedagógicos dos cursos: Os projetos pedagógicos dos cursos ofertados pelo IFMG devem conter as estratégias e a descrição das atividades do curso voltadas para a promoção do desenvolvimento da consciência social e ambiental, dos modos de preservação e sustentabilidade do meio ambiente bem como do cooperativismo/associativismo como uma alternativa real e viável para o alcance da sustentabilidade.

1.1 Políticas de Ensino

O IFMG, como instituição componente da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, experimenta desde a sua criação, em 2008, uma rápida expansão do número de câmpus, servidores e estudantes, como resultado dos programas de expansão delineados e implementados pelo Ministério da Educação.

Além da rápida expansão, que gera grandes dificuldades para a criação e melhoria da infraestrutura dos câmpus, tem-se o desafio da criação e consolidação de câmpus em municípios e regiões eminentemente carentes do Estado, que impõem desafios substanciais para a oferta de cursos com boa qualidade.

O Instituto necessita desenvolver estratégias que possibilitem a minimização das graves limitações na formação verificadas nos alunos oriundos das escolas públicas, dado que o IFMG, visando atingir suas finalidades institucionais, adota os níveis máximos das cotas estabelecidas pelas políticas federais de ações afirmativas referentes ao acesso aos cursos ofertados, beneficiando os candidatos oriundos de escolas públicas, os autodeclarados pretos ou pardos e os indígenas.

Como corolário dessa consistente política de inclusão social, a implementação de estratégias que possibilitem a permanência dos estudantes carentes, sem permitir o afrouxamento dos critérios de desempenho acadêmico, torna-se também um objetivo a ser perseguido.

A rápida expansão da Instituição, conjugada à consistente política de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

inclusão, impõe que sejam priorizadas ações que objetivem a manutenção e o aprimoramento da qualidade no ensino em todos os níveis e modalidades.

Isso posto, as políticas de ensino que serão implementadas no período 2014-2018 são:

desenvolvimento de políticas de combate à evasão e retenção, com base na análise sistemática de dados;

disponibilização e melhoria dos ambientes acadêmicos e dos instrumentos necessários à evolução do processo de ensino-aprendizagem, priorizando as instalações físicas, os laboratórios e a provisão do material de apoio necessário;

garantia da expansão e modernização da infraestrutura física das bibliotecas e a otimização dos serviços prestados pelas bibliotecas, expandindo o acesso às informações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais;

promoção da Educação a Distância como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e ampliação da oferta de vagas;

promoção do treinamento e adoção de metodologias modernas e inovadoras de ensino, fundamentadas no conceito de aprendizagem ativa (*active learning*);

fortalecimento e aperfeiçoamento dos programas de monitoria, tutoria e acompanhamento pedagógico, com incorporação de tecnologias digitais e de metodologias de ensino a distância, com a finalidade de minimizar a deficiência dos alunos ingressantes, notadamente daqueles oriundos de escolas públicas e em situação de vulnerabilidade social;

formulação e implementação de um sistema de avaliação interna e externa dos projetos pedagógicos implantados e da qualidade final dos cursos, visando a uma contínua avaliação dos componentes curriculares e das práticas pedagógicas, analisando sua real aderência ao mundo moderno e ao mercado de trabalho;

formulação, implantação de estratégias de qualificação e avaliação da política de capacitação para o corpo docente e administrativo, alinhando-as com a busca do cumprimento da missão e da visão institucionais;

ampliação do número de estudantes que participam de Programas de Mobilidade Acadêmica, nacionais e internacionais e do Programa Ciência sem Fronteiras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1.2 Políticas de Pesquisa e Inovação Tecnológica

A pesquisa básica e aplicada do IFMG é desenvolvida de forma indissociável do ensino e extensão, buscando solucionar problemas tecnológicos e/ou sociais. Essa política pretende conduzir ao conhecimento, criatividade, raciocínio lógico, iniciativa, responsabilidade e cooperação, respondendo as demandas da sociedade em que os câmpus estão inseridos. A Lei nº 11.892, de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em seu art. 7º, inciso III, estabelece: “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade”.

Existe uma grande discussão no meio acadêmico que é a dicotomia entre pesquisa básica e pesquisa aplicada, em que se veem polarizadas as posições entre a superioridade da ciência pura, de um lado, e, de outro, a de que somente a pesquisa aplicada traz progresso. Sem desconsiderar a complexidade desse debate, convém salientar que, em função das características próprias de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, pesquisa básica e pesquisa aplicada devem ser conceitos permanentes na educação, pois é a aplicação do básico que permite a criação de um sem número de processos, produtos e serviços que beneficiam a sociedade. Porém, a pesquisa no IFMG deve permitir o avanço do conhecimento científico e tecnológico, assim como a aplicação dele, não desprezando a pesquisa básica, mas tendo como principal objetivo da pesquisa, trazer respostas práticas aos problemas da sociedade e geração de novos conhecimentos aplicados em curto e médio prazo.

O IFMG privilegia a pesquisa aplicada com objetivo de resolver problemas relacionados a aplicações concretas, locais e regionais, através de uma interlocução estreita com as empresas a fim de gerar inovação e transferência de tecnologia.

O baixo índice de inovação tecnológica no Brasil pode ser creditado à falta de interação entre as empresas, a academia e instituições de pesquisa. Segundo a “XI Sondagem Industrial do Paraná”, promovida pela Federação das Indústrias do Paraná (FIEP, 2006-2007), apenas 12,89% das indústrias paranaenses recorrem à universidade em busca de conhecimentos, de parcerias de novas tecnologias ou inovações. Diante disso, o Instituto busca, por meio da pesquisa aplicada, promover a produção, o desenvolvimento, a geração de patentes e a transferência de novas tecnologias.

A Lei Federal nº 10.973, de dezembro 2004 – Lei de Inovação –,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

estabelece condições específicas ao apoio à inovação, à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, regulando as relações entre as instituições públicas federais de pesquisa e o setor produtivo, além de estimular a criação de ambientes e processos de inovação nas empresas e o empreendedorismo.

No ano de 2010, foi criado o Núcleo de Inovação Tecnológica do IFMG, órgão responsável por gerir a política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia, cumprindo o art. 6º da Lei de Inovação.

A política de pesquisa, inovação do IFMG, é descentralizada em seus diversos câmpus, permitindo a cada localidade o desenvolvimento de suas potencialidades. As inovações resultam da interação das vivências e da cultura de pessoas e instituições, num processo de repensar a realidade local para construir um futuro melhor.

Pesquisas publicadas no final da década de 1990 já indicavam haver forte correlação entre inovações tecnológicas e maior participação no mercado, mais do que entre essa participação e custos relativos do fator trabalho (THOMPSON, 1998).

A ciência, a tecnologia e a inovação são, no cenário mundial contemporâneo, elementos fundamentais para o desenvolvimento, o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, e a democratização de oportunidades. O trabalho de técnicos, cientistas, pesquisadores e acadêmicos e o engajamento das empresas são fatores determinantes para a consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de atender às justas demandas sociais dos brasileiros e ao permanente fortalecimento da soberania nacional. (Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação/PACTI/ MCT, 2007-2010).

A Política de Pós-Graduação do IFMG é pautada na Lei 11.892, de dezembro de 2008, que, em seu art. 7º, inciso VI, diz ser objetivo dos Institutos Federais, entre outros:

VI - ministrar em nível de educação superior:
cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

para os diferentes setores da economia;

 cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

 cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

 cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

(Grifo nosso)

Essa política visa à formação de docentes por meio de programas de qualificação e fomento à pesquisa, com consequente aumento da produtividade científica com o objetivo de ofertar cursos de pós-graduação.

A oferta de curso de pós-graduação alicerça-se em seu corpo docente, infraestrutura institucional e em áreas do conhecimento que apresentam uma demanda significativa da região em que estão inseridos os câmpus do IFMG. Com vistas no processo de geração e inovação tecnológica e devido às necessidades do país em gerar tecnologia em resposta às grandes demandas de mercado, o IFMG prioriza a oferta de Mestrado Profissional. Os Programas de Pós-Graduação do IFMG devem propiciar o desenvolvimento local, regional e nacional, relacionando-se com as empresas e oferecendo oportunidade aos profissionais inseridos no mercado de trabalho de trazerem as demandas para academia e retornar com respostas, soluções criativas e práticas.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação é responsável por gerir a pesquisa, a inovação e a pós-graduação no IFMG, tendo o comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação como o órgão colegiado para avaliação e assessoramento no desenvolvimento de políticas. Nos câmpus do IFMG a gestão destas áreas está organizada em diretorias, coordenadorias de pesquisa, inovação e pós-graduação.

Para o desenvolvimento da pesquisa e geração de inovação, algumas ações têm sido realizadas e outras serão implantadas.

As ações já realizadas são:

- Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

a) Criação de cotas:

- PIBIC (Bolsa de Iniciação Científica para alunos dos cursos de graduação);
- PIBITI (Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para alunos dos cursos de graduação);
- PIBIC-Jr (Bolsa de Iniciação Científica para alunos dos cursos técnicos e ensino médio);
- PIBITec (Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico para alunos dos cursos pós-ensino médio).

b) Distribuição e implantação:

A distribuição dessas bolsas se dá por meio de editais lançados pelos câmpus e reitoria, avaliadas pelo Comitê Institucional de Avaliação de Projetos constituído por professores doutores e membros externos. As bolsas são ofertadas aos projetos mais bem classificados. A seleção dos alunos bolsistas é feita criteriosamente pelo coordenador do projeto.

c) Acompanhamento:

É realizado pelos representantes da pesquisa dos câmpus, por meio de relatórios mensais e apresentação dos resultados na Semana de Ciência e Tecnologia do câmpus e no Seminário de Iniciação Científica do IFMG e dos câmpus, através de resumo expandido, publicação de Anais, pôster e/ou apresentação oral, aos avaliadores “*ad hoc*” e pesquisadores do CNPq.

2 – Financiamento de Pesquisa Aplicada

O IFMG disponibiliza anualmente recursos em torno de 1,5 milhões de reais para pesquisa aplicada. Em média, para cada projeto, são disponibilizados recursos de 70 mil reais, divididos em bolsa, custeio e capital.

Os recursos são distribuídos por meio de convênio entre o Banco do Brasil e o IFMG e são disponibilizados aos pesquisadores através do Cartão BB-Pesquisa.

O acompanhamento dos projetos se dá através dos representantes da pesquisa, no câmpus, e o setor de pesquisa, na reitoria, com a apresentação de relatório técnico e financeiro parcial e final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

5 – Qualificação para os servidores

O IFMG, através da Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, tem oportunizado diferentes ações para qualificação dos servidores. Para isso, houve oferta de bolsas oriundas do Programa Institucional de Capacitação do IFMG e duas cotas de bolsas em 2011/2012 no Programa Mineiro de Capacitação Docente – PMCD da FAPEMIG.

Foram ofertados doutorados e mestrados interinstitucionais (Dinter e Minter) aos servidores. Até o momento foram contemplados 88 servidores, nos seguintes programas: Dinter em Engenharia Agrícola (UFV), Fitotecnia (UFV), Ciência da Computação (UFMG) e Ciências Ambientais (UFG), além da oferta de Minter em Economia Doméstica (UFV) e em Administração (FUMEC).

São oferecidos apoios para participação em eventos científicos nacionais e internacionais, com apresentação de trabalho, para professores e alunos.

4 – Capacitação em Propriedade Intelectual e Inovação

a) Atuação da Coordenação de Inovação nos câmpus se dá por meio da promoção de oficinas de capacitação em Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica. Os eventos são realizados de acordo com as demandas de cada câmpus e em datas programadas.

b) Aliadas à ação de capacitação, o NIT-IFMG promove oficinas de “Busca de Anterioridade”, tendo como público-alvo servidores pesquisadores e alunos bolsistas. Essas oficinas permitem aos pesquisadores verificar, nos bancos nacionais e internacionais de patentes, as novas tecnologias.

5 – Monitoramento dos Projetos de Pesquisa do IFMG

Após a aprovação do projeto de pesquisa submetido aos editais institucionais, o NIT realiza um diagnóstico de novas tecnologias que estão sendo propostas em cada projeto. A partir da identificação de uma possível patente, o Núcleo acompanha o desenvolvimento do projeto e orienta o pesquisador nos procedimentos para manter em sigilo a tecnologia que está em fase de desenvolvimento. Com o monitoramento do projeto o NIT tem condições de acompanhar e orientar o pesquisador nas diferentes fases para proteção da tecnologia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

6 – Outras ações futuras como política de pesquisa e inovação pretendem ser implantadas, como:

1 – Editais de pesquisa com empresa: Esta proposta tem como objetivo desenvolver pesquisa com empresas, ou seja, trazer resposta e inovação para algum problema de empresas. Essa ação será desenvolvida através de acordo e convênio com empresas e posteriormente abertura de editais no qual o IFMG disponibilizará recurso e a empresa deverá liberar a mesma quantia de recurso (ou maior) para realização do trabalho.

2 – Realização de convênios para oferta de novos programas de Minter e Dinter.

3 – Elaboração do Plano de Qualificação de Quadro Docente (PLANFOR) para apresentação na CAPES com o objetivo de participação dos docentes no Programa Prodoutoral.

4 – Criação de uma revista, em formato a ser determinado, com o objetivo de divulgar as pesquisas realizadas pelos professores e servidores, dentro e fora do IFMG.

1.1 Políticas de Extensão

Os princípios norteadores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia colocam a pesquisa e a extensão no mesmo plano de relevância do ensino. Por meio da extensão, os Institutos possibilitam a difusão, a socialização e a democratização dos conhecimentos acadêmicos e tecnológicos, oportunizando uma relação dialógica com a comunidade.

A Extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais é entendida como prática acadêmica que integra as atividades de ensino e de pesquisa, em resposta às demandas da população da região de seu entorno.

A extensão é, portanto, a prática que viabiliza a relação transformadora entre o IFMG e a sociedade. É o espaço privilegiado que possibilita o acesso aos saberes produzidos e experiências acadêmicas, que reconhece os saberes populares e de senso comum, que aprende com a comunidade e que produz novos conhecimentos a partir dessa troca, em prol da formação de um aluno/profissional cidadão, habilitado a buscar a superação de desigualdades sociais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Para implementação da política de extensão do IFMG, cabe à Pró-Reitoria de Extensão planejar, coordenar, superintender e acompanhar as atividades de extensão conjuntamente com os câmpus e com os diversos segmentos sociais.

Metas da Política de Extensão

Promover e apoiar ações de extensão como cursos de qualificação, palestras, seminários, voltados para a comunidade interna e externa do Instituto Federal de Minas Gerais;

Priorizar ações de caráter cultural e artístico, relevantes para manifestações regionais, visando ao desenvolvimento local, regional e nacional;

Incentivar e apoiar projetos que possibilitem a solução de problemas educacionais, culturais, ambientais, geração de emprego, ampliação da renda, direcionados para a melhoria da qualidade de vida da população;

Buscar informações das tendências do processo produtivo e das necessidades de qualificação de profissionais para o mercado de trabalho;

Oportunizar ações para o desenvolvimento de atividades, cursos, eventos, projetos e programas dentro do Instituto Federal de Minas Gerais através dos vários órgãos, priorizando ações multidisciplinares e interdisciplinares, interdepartamentais e interinstitucionais e participativas entre o Instituto e a sociedade;

Promover o registro das atividades de extensão;

Atender às demandas de prestação de serviços às comunidades, contribuindo, dessa forma, na formação de profissionais cidadãos capazes de responder aos desafios da realidade social;

Elaborar conjuntamente com os câmpus projetos em parceria com instituições nacionais, públicas e privadas;

Estimular a busca por recursos financeiros, tendo como fonte de recursos as dotações orçamentárias federais, estaduais, municipais, fundos gerenciados pelas fundações de apoio, parcerias e convênios com órgãos não governamentais e órgãos governamentais nacionais e internacionais e atendimento aos editais públicos;

Intensificar, conjuntamente com órgãos competentes de cada câmpus, as relações com empresas e com outras instituições a fim de assegurar atividades de estágio aos estudantes do Instituto Federal de Minas Gerais;

Consolidar a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão de forma que a ação de extensão esteja vinculada ao processo de formação, à utilização dos con-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

hecimentos e dados produzidos e à geração de novos conhecimentos para retroalimentar o ensino e desenvolver novas pesquisas;

Promover interfaces com as demais Pró-Reitorias do IFMG, Pró-Reitorias dos Institutos Federais e Pró-Reitorias das Universidades;

Ampliar o programa institucional de bolsas de extensão e de Assistência Estudantil;

Estimular a participação da comunidade interna e externa na produção do conhecimento gerado através das atividades de extensão;

Contribuir para a inclusão da extensão, como prática acadêmica, nos projetos pedagógicos dos cursos;

Criar condições para que sejam atribuídos créditos curriculares às atividades extensionistas;

Intensificar a avaliação institucional das atividades de extensão como um dos parâmetros de avaliação do próprio Instituto;

Criar núcleo de captação de oportunidades e elaboração de projetos, garantindo a qualificação da comunidade acadêmica nas técnicas de elaboração desses projetos;

Fomentar a utilização de metodologias que favoreçam o cooperativismo, o empreendedorismo e o desenvolvimento tecnológico;

Implementar estudos de acompanhamento de egressos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 013 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso técnico em Administração, na modalidade Integrado – Câmpus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG, a criação do Curso Técnico em Administração, na modalidade Integrado, no IFMG - Câmpus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 28 de abril de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, na modalidade Integrado, do IFMG – Câmpus Bambuí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, na modalidade Integrado, no IFMG - Câmpus Bambuí.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 3 de fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 015 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Mineração, na modalidade Subsequente, no IFMG – Câmpus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 ,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG, a criação do Curso Técnico em Mineração, na modalidade Subsequente, no IFMG - Câmpus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

P residente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 016 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Administração, na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Formiga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 ,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG, a criação do Curso Técnico em Administração, na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Formiga.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 017 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Formiga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 ,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG, a criação do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Formiga.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 018 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Formiga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 ,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG, a criação do Curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado, no IFMG – Câmpus Formiga.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001575/14	TELMA REGINA DA COSTA GUIMARAES BARBOSA	04/06/2014 a 05/06/2014	Viçosa / São João Evangelista / Viçosa	231.60
001577/14	GENILSON DE MELO CARVALHO	04/06/2014 a 05/06/2014	Belo Horizonte/ São João Evangelista / Belo Horizonte	205.36
001578/14	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	04/06/2014 a 05/06/2014	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	283.35
001584/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	02/06/2014 a 02/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	109.95
001587/14	FABIO MONTEIRO CRUZ	04/06/2014 a 05/06/2014	Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares	231.60
001594/14	DANIELA MARTINS CUNHA	04/06/2014 a 05/06/2014	Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares	231.60
001676/14	LUIZ ROQUE FERREIRA	03/06/2014 a 04/06/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Branco	557.95
001677/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	03/06/2014 a 04/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte / Ouro Preto	557.95
001716/14	JULLY CRISTY SANTOS FERREIRA	04/06/2014 a 04/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106.20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001728/14	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	02/06/2014 a 05/06/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	669.60
001759/14	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	05/06/2014 a 05/06/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	88.80
001761/14	JULLY CRISTY SANTOS FERREIRA	05/06/2014 a 05/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106.20
001762/14	JULLY CRISTY SANTOS FERREIRA	06/06/2014 a 06/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106.20
001764/14	KELY MEIRY DAMASCENO	01/06/2014 a 07/06/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	1,295.85
001770/14	EUGENIA DE SOUZA	05/06/2014 a 05/06/2014	Piumhi / Belo Horizonte / Piumhi	109.95
001796/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	03/06/2014 a 03/06/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	78.40
001797/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	04/06/2014 a 04/06/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	78.40
001810/14	RENATO JOSE FERREIRA	06/06/2014 a 06/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	53.86
001811/14	LUCAS ALVES MARINHO	03/06/2014 a 05/06/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	575.15
001813/14	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	05/06/2014 a 05/06/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	204.95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001815/14	BRUNO ALVES VAL- VERDE	05/06/2014 a 05/06/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	89.25
001817/14	CLAUDIA MARIA TEIX- EIRA ALVES	08/06/2014 a 08/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	105.75
001818/14	DANIEL DOS REIS PE- DROSA	06/06/2014 a 06/06/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	70.87
001819/14	DANIEL DOS REIS PE- DROSA	06/06/2014 a 09/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	88.50
001827/14	ARTHUR VINICIUS VALERIO LUCAS	10/06/2014 a 10/06/2014	Ouro Preto / Sete La- goas / Ouro Preto	88.50
001842/14	NAGEM NICOLAU SAB- BAGH	10/06/2014 a 11/06/2014	Brumadinho / São João Evangelista / Bru- madinho	171.16
001844/14	NAGEM NICOLAU SAB- BAGH	09/06/2014 a 09/06/2014	Brumadinho / Ouro Preto / Brumadinho	41.33
001845/14	MARCO TULIO FON- SECA	06/06/2014 a 06/06/2014	Ouro Preto / Sabará / Ouro Preto	46.62
001846/14	FLAUSINO DO NASCI- MENTO LIMA	10/06/2014 a 10/06/2014	Ouro Preto / Sete La- goas / Ouro Preto	71.55
001852/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/06/2014 a 04/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Sete Lagoas / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001853/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/06/2014 a 03/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
001854/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/06/2014 a 02/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
001856/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/06/2014 a 05/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
001866/14	ANA KELLY ARANTES	09/06/2014 a 11/06/2014	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	639.45
001867/14	KELY MEIRY DAMASCENO	09/06/2014 a 12/06/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	994.20
001868/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	09/06/2014 a 09/06/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	78.40
001869/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	10/06/2014 a 10/06/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	78.40
001870/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	11/06/2014 a 11/06/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	78.40
001894/14	MARIZA BARCELLOS GOES	03/06/2014 a 03/06/2014	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	86.85
001924/14	EUGENIA DE SOUZA	16/06/2014 a 16/06/2014	Piumhi / Belo Horizonte / Piumhi	109.95
001927/14	NAGEM NICOLAU SAB-BAGH	25/06/2014 a 27/06/2014	Brumadinho / São João Evangelista / Ipatinga / Brumadinho	300.99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001933/14	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	16/06/2014 a 17/06/2014	Belo Horizonte / Dores do Indaiá / Belo Horizonte	231.60
001934/14	WILSON AMBROSIO JUNIOR	13/06/2014 a 13/06/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	204.95
001935/14	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	26/06/2014 a 27/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	283.35
001956/14	HERCULES JOSE PROCOPIO	26/06/2014 a 27/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	283.35
002002/14	LISTHIANE PEREIRA RIBEIRO	30/06/2014 a 30/06/2014	Contagem / Bambuí / Contagem	65.73
001305/14	BENEDITO ISAIAS DE LIMA LOPES	04/06/2014 a 06/06/2014	São João Evangelista / Itajubá / São João Evangelista	391.65
001356/14	RILKE TADEU FONSECA DE FREITAS	04/06/2014 a 06/06/2014	São João Evangelista / Lavras / São João Evangelista	391.65
001392/14	RAQUEL ALVES FONSECA	03/06/2014 a 05/06/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	373.77
001442/14	THAIS LOPES REIS	31/05/2014 a 02/06/2014	Betim / Formiga / Betim	529.02
001446/14	PAULO DO NASCIMENTO	03/06/2014 a 03/06/2014	Santa Luzia / Ipatinga / Santa Luzia	183.80
001525/14	LYDIA ARMOND MUZZI	04/06/2014 a 05/06/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	283.35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001528/14	FABIO MONTEIRO CRUZ	07/06/2014 a 08/06/2014	Sete Lagoas / Governador Valadares / Sete Lagoas	265.50
001549/14	JASON DE OLIVEIRA DUARTE	04/06/2014 a 05/06/2014	São João Evangelista / Sete Lagos / São João Evangelista	189.50
001600/14	FULVIO CUPOLILLO	01/06/2014 a 01/06/2014	Caratinga / Governador Valadares / Caratinga	88.50
001601/14	FULVIO CUPOLILLO	07/06/2014 a 08/06/2014	Sete Lagoas / Governador Valadares / Sete Lagoas	265.50
001648/14	MARCO ANTONIO DO CARMO	02/06/2014 a 02/06/2014	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	109.95
001489/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	30/06/2014 a 03/07/2014	Belo Horizonte / Confins / Florianópolis / Confins / Belo Horizonte	1,032.75
001589/14	EZEQUIEL CAIRES PEREIRA PESSOA	04/06/2014 a 05/06/2014	Betim / São João Evangelista / Betim	214.10
001590/14	ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	07/06/2014 a 09/06/2014	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	520.55
001717/14	KATIA COSTA DOS SANTOS	31/05/2014 a 02/06/2014	Belo Horizonte / Ipatinga / Belo Horizonte	606.80
001821/14	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	16/06/2014 a 16/06/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	212.00
001822/14	RAINER DE PAULA	16/06/2014 a 16/06/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	212.00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001841/14	PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA	16/06/2014 a 16/06/2014	Betim / Congonhas / Betim	141.94
001871/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	11/06/2014 a 11/06/2014	Belo Horizonte / Con- fins / Brasília / Confins / Belo Horizonte	238.60
001925/14	PAULO GRACA CAS- TANHEIRA JUNIOR	13/06/2014 a 13/06/2014	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	109.95
001926/14	PAULO GRACA CAS- TANHEIRA JUNIOR	16/06/2014 a 16/06/2014	Ouro Preto / Ponte Nova / Ouro Preto	88.80
001928/14	EUGENIA DE SOUZA	17/06/2014 a 18/06/2014	Piumhi / Confins / Brasí- lia / Confins / Piumhi	738.45
001953/14	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	29/06/2014 a 03/07/2014	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	1,105.85
001955/14	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	26/06/2014 a 27/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	283.85
001994/14	WAGNER SADE	11/06/2014 a 12/06/2014	São João Del Rei / Belo Horizonte / São João Del Rei	346.12
002000/14	PAULO HENRIQUE MARQUES LUTKEN- HAUS	27/06/2014 a 29/06/2014	Belo Horizonte / Brasí- lia / Belo Horizonte	1,081.83
002001/14	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	16/06/2014 a 16/06/2014	Formiga / Belo Hori- zonte / Formiga	44.17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002005/14	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	13/06/2014 a 13/06/2014	São João Evangelista / Santa Maria do Suaçuí / São Sebastião do Maranhão / São João Evangelista	71.55
002006/14	MARCIO AGOSTINHO DE SOUZA	16/06/2014 a 16/06/2014	São João Evangelista / Coroaci / São João Evangelista	71.55
002007/14	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	25/06/2014 a 25/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	109.95
002008/14	PEDRO RIGUETTE	09/06/2014 a 09/06/2014	Congonhas / Belo Vale / Congonhas	27.73
002009/14	PEDRO RIGUETTE	04/06/2014 a 04/06/2014	Congonhas / Belo Vale / Congonhas	27.73
002010/14	PEDRO RIGUETTE	05/06/2014 a 05/06/2014	Congonhas / Moeda / Congonhas	27.73
002013/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	14/06/2014 a 14/06/2014	São João Evangelista / Conceição do Mato Dentro / São João Evangelista	88.50
002014/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	17/06/2014 a 17/06/2014	São João Evangelista / Rio Vermelho / São João Evangelista	71.55
002015/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	16/06/2014 a 16/06/2014	São João Evangelista / São Gonçalo do Rio Preto / Couto de Magalhães de Minas / Serro / Sabinópolis	71.55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002016/14	CLAUDIO AGUIAR VITA	26/06/2014 a 27/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	283.35
002018/14	CLAUDIO AGUIAR VITA	22/06/2014 a 23/06/2014	Belo Horizonte / Caran- gola / Belo Horizonte	300.30
002021/14	PAULO GRACA CAS- TANHEIRA JUNIOR	24/06/2014 a 24/06/2014	Ouro Preto / Ponte Nova / Ouro Preto	88.80
002022/14	PAULO GRACA CAS- TANHEIRA JUNIOR	27/06/2014 a 27/06/2014	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	109.95
002023/14	PAULO DO NASCI- MENTO	15/06/2014 a 17/06/2014	Ipatinga / Belo Hori- zonte / Ipatinga	931.40
002024/14	PAULO DO NASCI- MENTO	24/06/2014 a 27/06/2014	Ipatinga / Belo Hori- zonte / Piumhi / Belo Horizonte / Ipatinga	1,109.00
002031/14	HERCULES JOSE PRO- COPIO	17/06/2014 a 18/06/2014	Belo Horizonte / Brasí- lia / Belo Horizonte	643.45
002037/14	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	26/06/2014 a 27/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	283.35
002042/14	KATIA COSTA DOS SANTOS	23/06/2014 a 25/06/2014	Belo Horizonte / Ipat- inga / Belo Horizonte	477.90
002045/14	MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	26/06/2014 a 27/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	283.35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002046/14	ANGELA MARIA REIS PACHECO SANTOS	18/06/2014 a 18/06/2014	São João Evangelista / Conceição do Mato Dentro / São João Evan- gelista	60.20
002047/14	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	26/06/2014 a 27/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	231.60
002048/14	FLAVIO MAGNO DE CARVALHO FONSECA	26/06/2014 a 26/06/2014	Betim / Carmópolis de Minas / Betim	60.01
002049/14	ANTONIO VIEIRA LIMA	17/06/2014 a 17/06/2014	São João Evangelista / Rio Vermelho / São João Evangelista	71.55
002050/14	VICENTE ROBERTO SOUTO	13/06/2014 a 13/06/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	89.25
002051/14	ANGELA RANGEL FER- REIRA TESSER	18/06/2014 a 18/06/2014	São João Evangelista / Conceição do Mato Dentro / São João Evan- gelista	71.55
002052/14	RENAN INACIO RAMOS	26/06/2014 a 27/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	226.60
002053/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/06/2014 a 24/06/2014	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	89.25
002054/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	26/06/2014 a 27/06/2014	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	346.35
002060/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/06/2014 a 25/06/2014	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002063/14	FABRICIO CARVALHO SOARES	18/06/2014 a 18/06/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71.55
002092/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	26/06/2014 a 26/06/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	78.40
002094/14	ANA KELLY ARANTES	26/06/2014 a 26/06/2014	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	89.25
002096/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	26/06/2014 a 27/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte / Ouro Preto	231.60
002107/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	28/06/2014 a 28/06/2014	Ouro Preto / Conselheiro Lafaiete	88.50
002128/14	MARIE LUCE TAVARES	06/06/2014 a 06/06/2014	Ouro Branco / Lavras / Ouro Branco	71.55
002143/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/06/2014 a 09/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
002145/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/06/2014 a 10/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
002146/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/06/2014 a 11/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
002158/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/06/2014 a 13/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
002159/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/06/2014 a 16/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002160/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/06/2014 a 06/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
002162/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/06/2014 a 18/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
002164/14	ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	16/06/2014 a 16/06/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto / Ouro Branco / Belo Horizonte	67.99
002166/14	JANDIR CAETANO FERREIRA	06/06/2014 a 06/06/2014	Santos Dumont / Belo Horizonte / Confins / Ipatinga / Timóteo	184.25
002172/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	30/06/2014 a 30/06/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
002196/14	RICARDO BITTEN-COURT PIMENTEL	16/06/2014 a 17/06/2014	São João Evangelista / São Gonçalo do Rio Preto / São João Evangelista	208.70
002197/14	JUCILANE COSTA PIMENTA	16/06/2014 a 17/06/2014	São João Evangelista / Ipatinga / São João Evangelista	219.00
002217/14	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	24/06/2014 a 25/06/2014	Belo Horizonte / Canoas / Belo Horizonte	378.35
002220/14	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	03/06/2014 a 03/06/2014	Belo Horizonte / Varginhas / Três Corações / Belo Horizonte	88.80
002222/14	VIVIENNE DENISE FALCAO	10/06/2014 a 10/06/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	81.30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002237/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	28/06/2014 a 28/06/2014	Belo Horizonte / Con- selheiro Lafaiete / Belo Horizonte	126.75
002244/14	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	10/06/2014 a 10/06/2014	Formiga / Belo Hori- zonte / Formiga	44.17
002255/14	LUIZA AGUIAR DOS ANJOS	26/06/2014 a 27/06/2014	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	265.50
002258/14	MARCILIA DE SOUSA SILVA	26/06/2014 a 28/06/2014	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	442.50
002272/14	KALID ANTUNES COSTA	24/06/2014 a 25/06/2014	Governador Valadares / Nanuque / Governador Valadares	231.60
002275/14	THIAGO GONZAGA BELMONTE GALVAO	24/06/2014 a 25/06/2014	Governador Valadares / Nanuque / Governador Valadares	231.60
002276/14	FATIMA APARECIDA DE FREITAS DIAS COSTA	24/06/2014 a 24/06/2014	Congonhas / Moeda / Congonhas	71.55
002308/14	DAYLER VINICIUS MI-RANDA ALVES	16/06/2014 a 16/06/2014	São João Evangelista / Ipatinga / São João Evangelista	88.50

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Junho - 2014

SERVIDOR	PERÍODO	QUAN- TIDADE DE DIAS
GIZELLE JACINTA SANTOS	27/05/2014 a 13/06/2014	18
MARIA NAZARE COELHO	09/06/2014 a 18/06/2014	10
SARAH LOPES SILVA	20/06/2014 a 29/06/2014	10
LUZIA MARIA DOS SANTOS PIRES	23/06/2014 a 18/07/2014	27
BRUNO AGUIAR DE CASTRO	02/06/2014 a 21/06/2014	20
CASSIA BEATRIZ DA SILVA	02/06/2014 a 18/06/2014	17
GABRIELA MARINHO FONSECA	23/06/2014 a 04/07/2014	12
NAIANE MARTINELLE DOS ANJOS SILVA	27/05/2014 a 05/06/2014	10
NAIANE MARTINELLE DOS ANJOS SILVA	09/06/2014 a 18/06/2014	10
ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CAR- VALHO	23/06/2014 a 02/07/2014	10
FERNANDA APARECIDA FONSECA	26/05/2014 a 06/06/2014	11
TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA	30/06/2014 a 09/07/2014	10
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	23/06/2014 a 02/07/2014	10
VANESSA ARAUJO BRAIDE	23/06/2014 a 12/07/2014	20
LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	30/06/2014 a 26/07/2014	27
LYDIA ARMOND MUZZI	30/06/2014 a 28/07/2014	29
RAQUEL ALVES FONSECA	30/06/2014 a 04/07/2014	05
RAINER DE PAULA	23/06/2014 a 03/07/2014	11
CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA	09/06/2014 a 18/06/2014	10
LEANDRO NUNES FERREIRA	09/06/2014 a 18/06/2014	10
ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	19/05/2014 a 16/06/2014	29
LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	30/06/2014 a 14/07/2014	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br